



Cam. Mun. B. Garças
Fls. <u>001</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

ESTADO DE MATO GROSSO  
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.206 DE 07 DE Outubro DE 2019.

<b>PROTOCOLO</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº <u>191</u> Livro <u>25</u> Fls. <u>38</u> Data: <u>07/10/19</u>
Horas: <u>18:03</u>
<u>[assinatura]</u>
<b>FUNCIONÁRIO</b>

“Retifica o Decreto nº 4.170, de 17 de julho de 2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 4.170, de 17 de julho de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ....

**Parágrafo Único - O Município efetuará o pagamento da remuneração, sem ressarcimento pelo órgão de destino, vez que se trata de entidade sem fins econômicos e por inexistir a possibilidade de inclusão do servidor na folha de pagamento de outro órgão.”**

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições legais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de outubro de 2019.

[assinatura]  
**Dr. João Rodrigues de Souza**  
 Presidente

[assinatura]  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
 Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade  
 de vereadores presentes  
 em Sessão Ordinária do  
 dia 14 / 10 / 2019

[assinatura]  
**Cilma Balbino de Sousa**  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Decreto nº 4.206/2019 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.186/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

14 de Outubro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2019.

**Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES**  
Presidente

**Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO**  
Relator

**Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 14/10/2019

[assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

# VOTAÇÃO

*Decreto nº 4.206/19 Poder Executivo Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 14/10/2019

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996